



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PPGAT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

## RESOLUÇÃO Nº 010/2011 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Aprova Normas para realização de Estágio Docência dos Discentes do Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da UNEMAT.

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária no dia 21 de julho de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a Portaria 52 de 29/09/2002 Artigo 17/CAPES, o Conselho do Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola aprova as normas que institui a obrigatoriedade do Estágio Docência em Cursos de Pós-Graduação para Bolsistas CAPES e apresenta diretrizes para sua implantação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGAT.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, em Tangará da Serra-MT, 21 de julho de 2011.

Prof. Dr. Rivanildo Dallacort  
PRESIDENTE DO CONSELHO



---

Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

## **Normas que institui a obrigatoriedade do Estágio Docência em Cursos de Pós-Graduação para Bolsistas CAPES e diretrizes para sua implantação.**

**Art. 1º** - O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação, obedecendo aos seguintes critérios:

- I – É obrigatório a todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, em nível de mestrado, ficando facultativos aos demais alunos do Programa;
- II – Ao Estágio de Docência serão atribuídos 02 (dois) créditos;
- III – Poderá ser realizado em quaisquer *Campi* da UNEMAT, desde que ofereçam curso de graduação na área afim do Programa de Pós-Graduação, e deverão atender as exigências do estágio de docência CAPES;
- IV – O Bolsista deverá realizar a matrícula na disciplina de Estágio Docência, junto ao programa de Pós-Graduação;
- V - A duração mínima do Estágio de Docência será de um semestre;
- VI - O aluno matriculado no Estágio de Docência não pode, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar, bem como ministrar aulas sem a supervisão do professor responsável pela disciplina escolhida para estagiar, em consonância com seu Orientador;
- VII - O bolsista deve realizar atividades planejadas em conjunto com um professor do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, que esteja ministrando disciplina em curso de graduação da UNEMAT, ou em outra disciplina que não seja ministrada por professor do Programa, sob anuência e supervisão de seu Orientador;
- VIII - Para efeitos de atividades de estágio serão consideradas: ministrar aulas teóricas e práticas; participar de avaliações da referida disciplina; aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, dentre outros, de acordo com Plano de Trabalho (Anexo 01);



---

Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

- IX - A participação do bolsista de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada;
- X - Compete a Comissão de Bolsa/CAPES, registrar e avaliar o Estágio de Docência para fins de crédito do pós-graduando, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio;
- XI - O docente de Ensino Superior que comprovar tais atividades ficará dispensado do Estágio de Docência;
- XII - As atividades do Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando.
- XIII - O relatório de conclusão do Estágio de Docência deve ser encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola após 20 (vinte) dias do término da disciplina (Anexo 02).

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, em Tangará da Serra-MT, 05 de maio de 2011.

Prof. Dr. Rivanildo Dallacort  
PRESIDENTE DO CONSELHO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PPGAT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

## DISCIPLINA ESTÁGIO NA DOCÊNCIA PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Pós-Graduando:	Matrícula:
Orientador:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina:
Turma(s):
Campus:
Departamento:
Carga Horária:
Professor responsável pela disciplina:

### 3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	TURMA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Carga Horária Total			

### 4. DATA E ASSINATURAS

Tangará da Serra, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pós-Graduando

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pela Disciplina



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável."

## DISCIPLINA ESTÁGIO NA DOCÊNCIA RELATÓRIO FINAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Pós-Graduando:	Matrícula:
Orientador:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina:
Turma(s):
Campus:
Departamento:
Carga Horária:
Professor responsável pela disciplina:

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS ALCANÇADOS

DESCRIÇÃO	OBJETIVOS ALCANÇADOS
Carga Horária Total	

### 4. DATA E ASSINATURAS

Tangará da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Pós-Graduando

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pela Disciplina